



LEI N° 2.680, de 24 de fevereiro de 2.022.

Autógrafo n° 007/2022.

Projeto de Lei n° 002/2022.

Autoria: Vereador Jose Martins de Moraes.

“INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À MULHER EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Institui o Programa de Apoio à mulher paciente de tratamento oncológico no Município de São Simão, visando a realização de palestras, cursos e atividades de natureza estética e cultural, voltadas ao acolhimento destas pacientes e de seus familiares, em todas as Unidades de Saúde Básica do Município.

Art. 2º- As atividades do programa serão desenvolvidas na forma regulamentada em Decreto Municipal específico, segundo os critérios de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito do Município de São Simão

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Numero Jornal

EDIÇÃO/ANO 469 ano 9

DATA 25/02/2022

ASSINATURA


Kátia T. de Souza
Secretária de Gabinete